

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 309, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Altera ad referendum do Conselho Universitário o Anexo I (cronograma) da Resolução CONSUNI nº 306, de 25 de fevereiro de 2020, Edital de Eleição de representantes para o Conselho Editorial da Editora da Unipampa (EdUNIPAMPA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 33, de 29 de setembro de 2011 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.018784/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar **ad referendum** do Conselho Universitário o Anexo I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 306, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bagé, 05 de março de 2021.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
01/03 a 15/03	Período de inscrição de candidatos
16/03	Divulgação da homologação prévia dos inscritos
17/03	Período para interposição de recursos sobre a homologação dos inscritos
19/03	Divulgação final das candidaturas homologadas
20/03 a 28/03	Campanha eleitoral
19/03	Período para envio da lista de eleitores pelas CEL à CEG
22/03	Período de recursos em relação à lista preliminar de eleitores

23/03	Divulgação da lista final de eleitores
30/03	Eleição
31/03	Divulgação do Resultado Preliminar
01/04	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar à CEG
05/04	Divulgação do Resultado Final
até 12/04/2021	Homologação do Resultado Final pelo Plenário do Conselho Universitário